



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 - PROCESSO: 55000.029956/2018-12 – SIAFI: 696748

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Nome da autoridade competente: Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Número do CPF: ***.413.689-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490002 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Viçosa - UFV

Nome da autoridade competente: Demetrius David da Silva

Número do CPF: ***.934.726-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Viçosa - UFV

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154051

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Viçosa

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO

Desenvolver ações de fomento, fortalecimento e consolidação do sistema cooperativista rural e cooperativismo, proporcionando a organização, uma melhoria da qualidade de produção, minimizar riscos com aplicação de novas tecnologias de produção, agregar valor à produção e qualidade de vida às comunidades rurais, urbanas e rururbanas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Esse projeto será executado em 4 etapas:

- Mapeamento/Levantamento Produtivo e Comercial de Empreendimentos da Agricultura Familiar aptos a participar do projeto, por meio de visitas e indicativos oficiais; já realizada.
- Mobilização de empreendedores da Agricultura Familiar para Adesão e Cadastro do Empreendimento da Agricultura Familiar e realização de diagnósticos; em andamento.
- Realização de capacitações e treinamentos com a participação da UFV, com foco descrito na abordagem, para cooperativas e associações com os empreendimentos selecionados. Capacitações presenciais na produção de Lácteos

- Realização de capacitações e treinamentos, elaboradas pela UFV, em formato EAD, com foco descrito na abordagem, para cooperativas e associações com os empreendimentos selecionados, capacitação para acesso e uso do Cadastro da Agricultura Familiar, também em formato EAD e capacitação, em formato presencial, de produção, processamento e comercialização de produtos lácteos.

Na META 1 a UFV realizará o levantamento situação produtiva e comercial dos empreendimentos com o objetivo de levantar informações das cooperativas e associações na área de abrangência do projeto (Estados do Nordeste, região mineira e capixaba da SUDENE). Também desenvolverá um sistema de cadastro de agricultores familiares, e banco de dados com capacidade de armazenamento de dados alfanuméricos, mídias fotográficas e geoposicionamento de eventos.

Na META 2 será realizada uma oficina em cada Estado com representantes do empreendimento, de entidades governamentais e convidados para apresentar a metodologia a ser desenvolvida pelo projeto na ampliação das linhas de atuação propostas para o sistema cooperativista/associativa e selecionar cooperativas e associações aptas a participarem do projeto.

A META 3 será realizada em três linhas de ação. A primeira, será a edição, em formato EAD, dos cursos de associativismo e cooperativismo inicialmente realizados de forma presencial e que tiveram de ser alterados por conta das restrições impostas pela pandemia da COVID-19. Assim, serão realizadas 40 turmas, sendo 10 de cada módulo, tendendo a um público de 2.000 treinandos. A partir de 2022 essa linha de ação retomou os cursos no formato presencial, com a relação de uma turma em Manaus e 4 turmas em Ji-Paraná Rondônia. A segunda etapa da META 3 se refere ao curso de acesso e cadastramento no sistema do CAF -Cadastro da Agricultura Familiar que atenderá a 10 turmas de 50 participantes totalizando 500 beneficiários. Finalmente, a META 3 contará também com um curso presencial, realizado nas instalações da Universidade Federal de Viçosa, voltado para a produção, processamento e comercialização de produtos lácteos. Serão realizadas 15 turmas com 20 participantes o que possibilitará o atendimento a 300 técnicos das estruturas de apoio à agricultura familiar do governo federal dos governos estaduais e das associações e cooperativas desse setor. A metodologia utilizada nas capacitações que envolvem a META 3 está sendo construída entre a SAF e a UFV terá uma abordagem multidisciplinar que permite a identificação e solução de problemas técnicos gerenciais e tecnológicos, a fim de incrementar a competitividade e promover a cultura de sustentabilidade social, econômica e agroecológica nos empreendimentos da agricultura familiar. A adoção dessa metodologia e o seu aperfeiçoamento a partir da realidade concreta dos empreendimentos socioprodutivos é um desafio adicional para todos os atores envolvidos no processo, tradicionalmente centrados na atividade produtiva e dirigida para o contexto das famílias ou das propriedades rurais. Fica facultado o credenciamento das OSCs para unidade descentralizada no caso, a Universidade Federal de Viçosa, nos termos do Art. 30, VI, da Lei 13.019/2014.

Cursos que serão oferecidos nessa nova etapa da META 3 são:

Associativismo e Cooperativismo

- “Gestão de Empreendimentos Coletivos e Mercados”;
- “Governança Participativa, Redes de Sociabilidade e Meio Ambiente”;
- “Contabilidade e Finanças”;
- “Políticas Públicas e Agricultura Familiar: Características e Mecanismos de Acesso”;

Cadastro da Agricultura Familiar

- Introdução ao Cadastro da Agricultura Familiar (CAF)

Cadeia de Lácteos

- Curso de capacitação de produção artesanal de leite e derivados: Da Propriedade Rural à Segurança Alimentar e Nutricional do Consumidor.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A Universidade Federal de Viçosa originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), criada pelo Decreto 6.053, de 30 de março de 1922, do então Presidente do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes.

A ESAV foi inaugurada em 28 de agosto de 1926, por seu idealizador Arthur Bernardes, que na época ocupava o cargo máximo de Presidente da República. Em 1927 foram iniciadas as atividades didáticas, com a instalação dos cursos fundamental e médio e, no ano seguinte, do curso superior de agricultura. Em 1932 foi a vez do curso superior de Veterinária. No período de sua criação, foi convidado por Arthur Bernardes, para organizar e dirigir a ESAV, o professor P.H. Rolfs, da Universidade da Flórida, Estados Unidos. Também veio, a convite, o engenheiro João Carlos Bello Lisboa, que então trabalhava em reformas urbanísticas na cidade de Ponte Nova, para administrar os trabalhos de construção do estabelecimento. Visando ao desenvolvimento da Escola, em 1948, o Governo do Estado a transformou em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (UREMG), que era composta pela Escola Superior de Agricultura, pela Escola Superior de Veterinária, pela Escola Superior de Ciências Domésticas, pela Escola de Especialização (Pós-Graduação), pelo Serviço de Experimentação e Pesquisa e pelo Serviço de Extensão. Graças à sua sólida base e ao seu bem estruturado desenvolvimento, a UREMG adquiriu renome em todo o País, o que motivou o Governo 2 Federal a federalizá-la, em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa.

A Universidade Federal de Viçosa vem acumulando, desde sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que forma a base de sua filosofia de trabalho.

Desde seus primórdios, a UFV se preocupa em promover a integração vertical do ensino. Nesse sentido, trabalha de maneira efetiva, mantendo, atualmente, além dos cursos de graduação e pós-graduação, o Colégio Universitário (ensino médio geral), a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (ensino médio técnico e médio geral), a Escola Estadual Effie Rolfs (ensino fundamental e médio geral), o Laboratório de Desenvolvimento Humano (4 a 6 anos) e, ainda, a creche, que atende as crianças de 3 meses a 6 anos. Por tradição, a área de Ciências Agrárias é a mais desenvolvida na UFV, sendo conhecida e respeitada no Brasil e no Exterior. Apesar dessa ênfase na agropecuária, a Instituição vem assumindo caráter eclético, expandindo-se noutras áreas do conhecimento, tais como Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes. Trata-se de uma postura coerente com o conceito da moderna universidade, tendo em vista que a interação das diversas áreas otimiza os resultados. A UFV tem contato com o trabalho de professores e pesquisadores estrangeiros de renome na comunidade científica, que colaboram com o seu corpo docente, ao mesmo tempo em que executa um programa de treinamento que mantém diversos profissionais se especializando tanto no Brasil quanto no exterior. Nesse particular, a UFV é uma das Instituições brasileiras com índices mais elevados de pessoal docente com qualificação em nível de pós-graduação.

O cooperativismo agropecuário como ferramenta de organização da propriedade, da produção, otimização dos instrumentos de input e output à produção, faz com que as unidades cooperadas e associadas tenham grande importância na participação econômica brasileira, sendo responsável por quase 50% do PIB agrícola e envolvendo mais de 1 milhão de pessoas. Dentre todos os ramos de atuação do cooperativismo brasileiro, o agropecuário tem papel de destaque com 1597 Instituições e 180,1 mil produtores cooperados. Estima-se ainda, segundo dados do

censo agropecuário do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), que 48% de tudo que é produzido no campo brasileiro passa, de alguma forma, por uma cooperativa. A contribuição das cooperativas agropecuárias para manter o agricultor no campo, fomentando a comercialização de seus produtos e fornecendo serviços a seus cooperados, gera também segurança nas trocas com vantagem para as realizadas em grupo, benefícios oferecidos da melhor vantagem financeira aos cooperados, e podemos ainda destacar:

- Inclusão de produtores, independentemente de seu tamanho e sistema de produção;
- Coordenação da cadeia produtiva em relação a horizontal;
- Geração e distribuição de renda de forma equitativa;
- Prestação de serviços e o acesso e adoção de tecnologias aos seus cooperados;
- Desenvolvimento de economias em escala nos processos de compra e venda, isto é, barganha adquirida nas compras e nas vendas coletivas;
- Acesso a mercados, que isoladamente seria mais complicado; e
- Agregação de valor a produção dos cooperados.

Os produtores que aderem às cooperativas agrícolas descobrem as vantagens de atuar coletivamente, principalmente nos momentos de compra dos insumos e de venda da produção. Adicionalmente, podem contar com o poder de reduzir custos com armazenamento e transporte, otimizando seus equipamentos. O cooperativismo se apresenta como uma opção de correlação entre as definições dos capitais humanos, social e empresarial, fatores fundamentais para a produção do desenvolvimento sustentável regional de local, para poder competir em um mercado global. Nessa perspectiva, o surgimento dessa forma de cooperação significa a busca pela melhoria da qualidade de vida do produtor e um meio alternativo concreto de desenvolvimento sustentável local, por apresentar afinidade com o conceito de capital empresarial. Em sua essência, caracteriza-se por uma forma de produção e distribuição de riquezas baseada em princípios como ajuda mútua, igualdade, democracia e equidade.

Os desafios que se apresentam ao cooperativismo são muitos, em especial, a educação cooperativista. Muitos de nossos produtores e cooperados ainda têm dificuldades de compreender o papel de uma cooperativa e de seus benefícios.

Esse projeto utilizará a capacitação e treinamento de agricultores familiares dando conhecimento das vantagens em aderir ao associativismo e ao cooperativismo, dando assim a oportunidade em aderirem voluntariamente da utilização dessa ferramenta, que partindo do princípio, é uma sequência de fatores que agregam como a agroindustrialização, dando novas inserções ao seu produto no mercado consumidor.

Sendo uma ferramenta transversal a atividade agropecuária, podendo dessa forma decidir o produtor inserir métodos diferenciados na produção, bem como adotar sempre a exploração sustentável com sistemas integrados de produção, elegendo uma cultura permanente, uma cultura anual e uma atividade pecuária. Essa característica de produção sustentável e agroecológica.

A eliminação da monocultura e alternativas, faz com que a mão de obra disponível na família seja melhor utilizada, minimizando riscos.

O desenvolvimento dessa ferramenta para os agricultores familiares já cooperados, bem como, demonstrar aos não cooperados as vantagens na sua utilização, como organizador e agregador de valor público da SAF, permite aumentar a participação das mulheres e dos jovens no manuseio da produção e na sua industrialização.

Algumas regiões dos Estados onde pretendemos promover o associativismo rural e o cooperativismo, já existem núcleos de associações e cooperativas, faltando oportunidade e por meio das capacitações técnica, gerencial e comercial especializada, contínua, coletiva e progressiva, profissionalização na gestão para otimização das vantagens oferecidas pela ferramenta proposta, bem como onde for identificada a possibilidade e houver interesse dos capacitando e treinandos, a união de unidades com a intercooperação, podendo assim otimizar as instalações industriais e produtivas.

Por se tratar de uma atividade no Brasil de traço forte cultural em algumas regiões e em outras ainda em desuso, se faz necessário oferecer também aos aderentes ao programa, de igual forma, o treinamento aos administradores bem como a capacitação para formação de conselheiros fiscais e administrativos e financeiros. Esses conselheiros devem acompanhar pari passu as decisões tomadas, como representantes dos sócios da 4 empresa, de forma profissional, considerando a gestão jurídica, gestão econômico-financeira, marketing e gestão estratégica.

Capacitar e estimular a ampliação, com conhecimento, a participação e o protagonismo dos jovens no cooperativismo e associativismo, por meio da informação, formação e capacitação, com vistas à melhoria nos processos de gestão e desenvolvimento do cooperativismo e do associativismo rural, incorporar um componente de equidade de gênero nas funções empresariais cooperativista, e também nos processos decisórios para a promoção da justiça social e dos direitos de todos os cidadãos, e ainda oferece ferramentas de estímulo para implementação de amparo legal, com vistas a igualdade de oportunidade no meio rural. O proposto é destinado a produtores rurais que aderirem voluntariamente ao Programa pelo período de 3 anos.

Os objetivos são: contribuir para que o agricultor possa aumentar a renda, a produção, a produtividade e a qualidade de seus produtos de forma sustentável (econômica, ambiental e social), com o uso de boas práticas gerenciais e tecnológicas e por meio da gestão econômica da propriedade; também visando à adesão voluntária e se organizarem em associações de produtores rurais e cooperativas, para que eles possam comprar e vender melhor, obtendo uma fatia maior da riqueza gerada nas cadeias produtivas do agronegócio, contribuindo para a permanência das gerações futuras no campo.

Objetiva também em disponibilizar ao público em geral, informações sobre a importância do cooperativismo e do associativismo como instrumento de organização, crescimento econômico, desenvolvimento e integração social. O processo consiste na produção e disponibilização de informações institucionais, técnicas e didáticas, atendendo às necessidades da população sobre as matérias cooperativismo e associativismo rural. Entende-se que o desenvolvimento de ações relacionadas à organização, não se dá de forma isolada, devendo, preferencialmente, ocorrer em âmbito regional ou territorial. Inicialmente os Estados abrangidos por essa parceria com o MAPA serão os seguintes: Alagoas; Bahia; Ceará; Maranhão; Paraíba; Pernambuco; Piauí; Rio Grande do Norte e Sergipe. Além das áreas da SUDENE em Minas Gerais e no Espírito Santo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- (X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Desenvolver ações de fomento, fortalecimento e consolidação do sistema cooperativista rural e cooperativismo, proporcionando a organização, uma melhoria da qualidade de produção, minimizar riscos com aplicação de novas tecnologias de produção, agregar valor à produção e qualidade de vida às comunidades rurais, urbanas e rururbanas.	N/A	N/A	450.000,00	450.000,00	Dez/2018	Mar/2021
PRODUTO	Diagnóstico dos empreendimentos coletivos participantes do Projeto Cooperativismo SAF/UFV						
META 2	Mobilização de empreendedores da Agricultura Familiar para Adesão e Cadastro do Empreendimento da Agricultura Familiar e realização de diagnósticos.	N/A	N/A	450.000,00	450.000,00	Out/2019	Nov/2019
PRODUTO	Realização de oficinas em cada Estado com representantes do empreendimento, de entidades governamentais e convidados para apresentar a metodologia a ser desenvolvida pelo projeto na ampliação das linhas de atuação propostas para o sistema 7 PROJETO COOPERATIVISMO SAF/UFV coopsafufv.com cooperativista/associativa						

	e selecionar cooperativas e associações aptas a participarem do projeto.						
META 3	Realização de capacitações e treinamentos, nas Linhas de Atuação do MAPA/MDA.	Treinamentos	N/A	2.775.000,00	2.775.000,00	Dez/2018	Dez/2024
META 3a	Realização de, no mínimo, 40 turmas, sendo 10 de cada módulo, tendendo a um público de 2.000 treinandos, até dezembro de 2021. As capacitações em formato EaD abordarão os seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> • “Gestão de Empreendimentos Coletivos e Mercados”, • “Governança Participativa, Redes de Sociabilidade e Meio Ambiente”; • “Contabilidade e Finanças”; • “Políticas Públicas e Agricultura Familiar: Características e Mecanismos de Acesso” 	técnicos treinados	2.000	1.017.000,00	1.017.000,00	Mar/2021	Nov/2021
PRODUTO	Cursos realizados						
META 3b	Realização de capacitação em formato EaD do curso: Introdução ao Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), atendendo a, no mínimo, a 1600 cursistas, até dezembro de 2022.	técnicos treinados	1.600	808.000,00	808.000,00	Jan/2022	Nov/2022
PRODUTO	Capacitações realizadas e técnicos treinados						
META 3c	Realização do curso de capacitação presencial sobre produção artesanal de leite e derivados: Da Propriedade Rural à Segurança Alimentar e Nutricional do Consumidor, com oferecimento de 9 turmas e beneficiando 270 treinandos, entre março de 2022 e Junho de 2023	técnicos treinados	134	150.000,00	150.000,00	Mar/2022	Dez/2024
PRODUTO	Cursos presenciais realizados e técnicos treinados						
Meta 3d	Adaptação/formatação do curso atual para o formato EaD sem tutoria, incluindo os aspectos autoinstrucionais quanto à apresentação do conteúdo, e para o cumprimento e gerenciamento das atividades avaliativas, para posterior migração à Escola Nacional de Gestão Agropecuária – Enagro/MAPA.	curso adaptado	1	200.000,00	200.000,00	Mar/2021	Dez/2022
PRODUTO	Curso adaptado e realização das turmas em EaD com capacitação de técnicos						
Meta 3e	Retomada nos cursos mencionados na Meta 3a, em formato totalmente presencial, nas regiões Norte e Nordeste, ministrando 15 módulos, totalizando 450 vagas. Os módulos a serem ministrados, bem como o Estados e municípios onde os cursos irão ocorrer, serão definidos posteriormente pela SAF em discussão com a equipe UFV.	técnicos treinados	450	600.000,00	600.000,00	Jun/2022	Dez/2022
PRODUTO	Realização dos cursos presenciais em Rondônia, Pará e Amazonas						
META 4	Apoio às demandas eventuais da SAF em capacitações e eventos da agricultura familiar, até Dezembro de 2024.	capacitação/evento apoiado	N/A	1.500.000,00	1.500.000,00	Dez/2018	Dez/2024

PRODUTO	Professores da UFV vinculados ao projeto participaram como palestrantes da 11ª Feira Baiana da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia - Febafes, apresentando as temáticas trabalhadas nos cursos de capacitação em associativismo e cooperativismo.						
PRODUTO	equipe da UFV participou da 21ª Feira Agrotecnológica do Governo do Tocantins - Agrotins, com apresentação da roda de conversa "Mulheres Rurais: políticas públicas, inserção produtiva, meio ambiente e sustentabilidade						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
04/2018	4.140.000,00
12/2021	1.035.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.39 - 20.665.2077.8606.0001.0001 - 2018	Não	400.000,00
3390.39 - 20.608.2077.8622.0001.000D - 2018	Não	438.008,00
3390.39 - 20.608.2077.215B.0001.0003 - 2018	Não	1.500.000,00
3390.39 - 20.606.2042.213S.0001.000G - 2018	Não	1.801.992,00
3390.39 - 20.608.1031.8622.0001.000D - 2021	Não	1.035.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Viçosa/MG, data conforme assinatura eletrônica

Demetrius David da Silva

Reitor da Universidade Federal de Viçosa - UFV

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, data conforme assinatura eletrônica

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 27/12/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32765616** e o código CRC **FE5CF680**.
